



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS
AO PROJETO DE LEI Nº 019/2026

EXPEDIENTE
12 / 05 / 26

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 019/2026, que “**Institui o Programa Saúde Mental nas Escolas da rede pública municipal, e dá outras providências.**”, de autoria do Vereadora Simone do Carmo, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa instituir o “Programa Saúde Mental nas Escolas da Rede Pública”, para promoção da saúde mental nas escolas.

Por força do disposto no art. 89, inc. III, do Regimento Interno da Câmara, o projeto veio para esta comissão para emissão de parecer.

A proposta não gera nenhum impacto orçamentário, na medida em que a Secretaria de Educação já possui o Núcleo de Acolhimento Psicossocial que tem os seguintes objetivos de acordo com o Plano de ação elaborado:

1.4.1 - Objetivos do Núcleo de Acolhimento Psicossocial

- Fortalecer a articulação intersetorial (Educação, Saúde e Assistência Social) para garantir o atendimento integral dos estudantes.
- Suscitar o diálogo para a construção de práticas de educação inclusiva e o desenvolvimento de intervenções pedagógicas voltadas para a acessibilidade e para o acolhimento de alunos com deficiência.
- Implementar uma cultura de prevenção e mediação de violências no ambiente escolar, assegurando um clima organizacional seguro.
- Fomentar o respeito à diversidade e a promoção dos direitos humanos no cotidiano escolar.
- Mediar intervenções sistêmicas e contínuas que transformem o cotidiano escolar, substituindo práticas de violência e de bullying por uma cultura fundamentada na empatia, no respeito e na paz.
- Dialogar com a comunidade escolar, ações que favoreçam a permanência escolar atuando ativamente no combate à evasão.
- Oferecer suporte psicossocial e técnico-assistencial às equipes escolares e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) para lidar com casos complexos e fortalecendo a gestão democrática.
- Promover as equipes escolares formação continuada capacitando-os a lidarem com situações nas escolas que requerem atenção especial para melhor manejo dessas situações.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 019/2026

Infere-se que o programa que o projeto pretende instituir tem suas ações executadas pelo Núcleo de Acolhimento Psicossocial. 2

Outrossim, já constitui competência do Município desenvolver políticas educacionais e de saúde, tendo o presente projeto apenas o propósito de regulamentar mencionada atribuição.

Assim, do ponto de vista econômico/financeiro não há impedimento a tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, esta Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos emite parecer pela aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE MAIO DE 2026.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

SAMUEL CARLOS DE SOUZA
VEREADOR

ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO
VEREADOR